

Ata da 12^a Reunião Extraordinária do 3º Período de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Maestro Tomaz de Aquino nº 15, reuniu-se ordinariamente os senhores Vereadores Orácio José da Silva (Mané Bento); Presidente; Maria Jose Silva Santos; 1^a Secretaria; Jobson Willames Barros Silva; 2º Secretário; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; Hanaelton Falbo Ferreira; João Rosal Gonçalves; Pedro Marconi de Souza Barros; Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho e Silvano Pereira da Silva. Deixando de comparecer os vereadores Damião de Amorim Aguiar; Vice-presidente; Alexandre Araújo da Costa e José Adilson de Lima; Continuando com o objetivo de realizar a 12^a (décima segunda) Reunião extraordinária do 3º (terceiro) Período de Sessões da Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus no ano de 2025. O Sr. Presidente Orácio José da Silva (Mané Bento) inicia os trabalhos solicitando o vereador Pedro Marconi de Souza Barros para fazer a leitura da Bíblia Sagrada, no livro de Eclesiástico, capítulo 21. Prosseguindo aos trabalhos o Sr. Presidente põe a Ata da 11^a (décima primeira) Reunião extraordinária em discussão e votação, sendo aprovada com 01 (uma) abstenção do vereador Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho. O Sr. Presidente Orácio José da Silva (Mané Bento), autoriza a 1^a Secretaria Maria José Silva Santos para fazer a Leitura do Expediente que consta: Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo, nº 009/2025 Ementa: Adequa a legislação tributária Municipal e dá outras providências. Após a leitura do Projeto de Lei, o Sr. Presidente posta em 1^a discussão e votação, sendo aprovado por 09 nove votos favoráveis dos vereadores presentes, sendo Maria Jose Silva Santos; Jobson Willames Barros Silva; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; Hanaelton Falbo Ferreira; João Rosal Gonçalves; Pedro Marconi de Souza Barros; Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho e Silvano Pereira da Silva. Projeto de Lei do Poder Executivo, nº 009/2025 Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Suplementar no Orçamento Municipal, e dá outras providências. Após a leitura do Projeto de Lei, o Sr. Presidente posta em 1^a discussão e votação, sendo aprovado por 09 nove votos favoráveis dos vereadores presentes, sendo Maria Jose Silva Santos; Jobson Willames Barros Silva; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; Hanaelton Falbo Ferreira; João Rosal Gonçalves; Pedro Marconi de Souza Barros; Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho e Silvano Pereira da Silva. Projeto de Lei do Poder Executivo, nº 012/2025 Ementa: Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Após a leitura do Projeto de Lei, o Sr. Presidente dispensa as comissões por se tratar de regime de

urgência de acordo com o Art. 74 do regimento interno, envia para a 1^a discussão e votação, sendo aprovado por 09 nove votos favoráveis dos vereadores presentes, sendo Maria Jose Silva Santos; Jobson Willames Barros Silva; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; Hanaelton Falbo Ferreira; João Rosal Gonçalves; Pedro Marconi de Souza Barros; Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho e Silvano Pereira da Silva. O Sr. Presidente faz suas considerações finais, agradece a Deus pela oportunidade de presidir a 12^a (décima segunda) Reunião extraordinária deste 3º (terceiro) Período de Sessões, marcando a próxima reunião para o dia 29 de setembro às 9:30h da manhã, encerrando os trabalhos. Do que para constar em Reunião, eu, Claudia Jamile de Souza Santos, com autorização do Sr. Presidente Orácio Jose da Silva (Mané Bento) lavrei a presente Ata, que será discutida votada, aprovada e assinada pelo Presidente e 1^a Secretaria da Mesa. Brejo da Madre de Deus, 29 de setembro de 2025.